

DIRETORIA DA JUSTIÇA

Despacho do Diretor da Justiça - de 15.10.81

SJ-196.033/81 - Paulo Rezende de Carvalho, Escrivão do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Mococa, solicita certidão: "Certifique-se o que constar."

Ministério Público do Estado

Despachos do Procurador-Geral de 13 de outubro de 1981

CONCEDENDO, por tempo de serviço:

ao Dr. Luiz Antonio Forlin, RG 1.566.309, 3º Promotor Público da Capital-Tucuruvi, Entrância Especial, Ref. VI, o 6º Adicional a partir de 11/10/81.

ao Dr. Laerte José Castro Sampaio, RG 2.414.512, Subprocurador da Justiça, Entrância Especial, Ref. VI, o 4º Adicional a partir de 13/10/81.

Procuradoria Geral do Estado

Despacho do Procurador Geral, de 16/9/81.

No Processo PGE. 33 498/70, em que a Bela REGINA CELIA PORTO MACEDO, RG. 898 205, requer o reexame de pedido - de contagem de tempo - "Manifestando-me de acordo com o Parecer PA-3 264/81 da Procuradoria Administrativa, reformo a decisão de fls. 58 a fim de deferir o pedido de contagem do questionado tempo de serviço para os efeitos de vantagens pecuniárias, aposentadoria e disponibilidade."

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor de, 20/10/81

Suspendendo, nos termos do artigo 14, da Lei 500/74 e à vista de comunicado do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, o prazo em que ESTER PORTO PEREIRA, R.G. - 5 655 990, deverá iniciar exercício da função-atividade - de Escriturário, padrão 8-A, para a qual foi admitida com nome publicação no Diário Oficial de 22/9/81.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Portaria do Coordenador

De 18.09.81.

RESOLVE-Tornar sem efeito, tendo em vista o decidido no Processo S.J. nº 180.694/80, a Portaria nº 35, de 31.1.80, através da qual foi aplicada a penalidade de suspensão preventiva, por 30 (trinta) dias, ao Sr. Roberto de Almeida, R.G. nº 3.696.334, Chefe de Seção, efetivo, padrão 35-A (situação antiga).

De 21.09.81

RESOLVE-Tornar sem efeito, tendo em vista o decidido no Processo S.J. nº 180.694/80, a Portaria nº 35, de 01.02.80, através da qual foi aplicada a penalidade de suspensão preventiva, por 30 (trinta) dias, ao Sr. José Ramos Junior, R.G. nº 2.836.822, Escriturário, efetivo, padrão 11-B, Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

De 22.09.81

Classificando:

RIA DE CASCAES DIAS NOGUEIRA, R.G. 11.892.830, Escriturário, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, efetiva, na sede desta Coordenadoria.

16-10-81

Classificando:

Haroldo Ribeiro Borba, RG. nº 11.204.660, Guarda de Presídio, padrão 10-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Caráter Temporário, Lei 500/74, na Penitenciária de Pirajuí.

Sebastião de Iandro, RG. 10.288.478, Guarda de Presídio, padrão 10-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Caráter Temporário, Lei 500/74, na Penitenciária de Pirajuí.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

PORTARIA DO SENHOR DIRETOR DA PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE 19/10/81

DESIGNANDO o Sr. JOEL ARANTES DE KORAES, RG. nº 5.730.740, Guarda de Presídio, caráter temporário (Lei 500/74), padrão 10/A (Esc.1-Tab.I), para responder pelos pagamentos e recebimentos desta Penitenciária, em moedas correntes, exceto pecúlio de sentenciado, em substituição à Sr.ª Deane da Silveira Moraes, RG. nº 2.699.659, Guarda de Presídio, padrão 15/C (Esc.1-Tab.I), efetiva, responsável por aquele Setor, que irá responder pela Seção de Orçamentos e Custos, no período de 16 a 30/10/81.

PENITENCIÁRIA DE PIRAJUI

Portaria do Diretor

De 07.10.81.

O Diretor da Penitenciária de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que foi apurado na Sindicância protocolada sob o nº 002460/81, resolve:

Aplicar a pena de suspensão por 10 (dez) dias aos servidores: Aparecido Lima de Carvalho, R.G. 6.397.873, Guarda de Presídio, Caráter Temporário, Lei 500/74, padrão 11-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Carlos Roberto Vilola, RG. nº 9.674.934, Guarda de Presídio, Caráter Temporário, Lei 500/74, padrão 10-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, punição já cumprida no período suspensivo de 27.5.81 a 05.06.81, com base no artigo 241, inciso III, V e XIII da Lei nº 10.261/68, e o artigo nº 33 da Lei 500/74.

Aplicar a pena de suspensão, por 8 (oito) dias aos servidores: Ari Zuquiere, RG. 8.724.765, Guarda de Presídio, Caráter Temporário, Lei 500/74, padrão 10-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Carlos David de Carvalho, R.G. nº 4.733.439, Guarda de Presídio, Caráter Temporário, Lei 500/74, padrão 11-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, punição já cumprida no período suspensivo de 29.5.81 a 05.06.81, com base no artigo 241, incisos III, V e XIII da Lei 10.261/68 e o artigo nº 33 da Lei 500/74.

Aplicar a pena de 3 (três) dias de suspensão convertida em multa, nos termos do artigo 254 § 2º da Lei nº 10.261/68, com base no artigo 241, inciso III, da Lei 10.261/68, e o artigo 33 da Lei 500/74, ao Servidor Odair Ribeiro Ferreira, R.G. 9.915.184, Guarda de Presídio, Caráter Temporário, Lei 500/74, padrão 11-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

DECRETO DE 20-10-81

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, III, da L.C. 180-78, e com fundamento no art. 92, III, da Constituição do Estado (Emenda nº 2), para exercerem, em caráter temporário e pelo prazo máximo de 24 meses, os cargos abaixo relacionados, do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Promoção Social:

Médico, padrão 9-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 7, Tabela III

APARECIDO ZATARI HADDAD, RG 5.878.536, vago em decorrência da aposentadoria de Nahum Nahamovici, ficando classificado na Coordenadoria de Apoio Social;
SEBASTIÃO VIEIRA DA CRUZ FILHO, RG 1.960.180, vago em decorrência da aposentadoria de Antonio da Silva Queiroz, ficando classificado na Coordenadoria de Apoio Social;
NICOLAS LUIZ VILLAFUERTE TORRES, RG 4.618.096, vago em decorrência da exoneração de Cláudio Luiz Rodrigues Emílio, ficando classificado na Coordenadoria de Apoio Social;

FAUSTO FERNANDES DA SILVA NETO, RG 869.690, vago em decorrência da aposentadoria de Renato Pieruccini, ficando classificado na Coordenadoria de Apoio Social;

Estatístico, padrão 5-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I

MARCIA DA FONSECA, RG 9.932.332, vago em decorrência da aposentadoria de Yvonne Aliano Talar, ficando classificado na Coordenadoria de Apoio Social;

Oficial de Administração, padrão 11-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I

NASSIF BUMUSSTI, RG 4.227.390, vago em decorrência da exoneração de Jacira Sanches, ficando classificado na Coordenadoria de Apoio Social;

Escriturário, padrão 8-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I

JACYMARA REGINA POTENZA, RG 1.808.227, vago em decorrência da aposentadoria de Maria de Lourdes Mariz de Oliveira;

JOSÉ LAZARO DE OLIVEIRA, RG 10.743.541, vago em decorrência da aposentadoria de Hilda Massuci Valadão, ficando ambos classificados na Coordenadoria de Ação Regional;

Costureiro, padrão 6-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I

DIRCE MONTILHA VAZ, RG 4.361.432, vago em decorrência da aposentadoria de Josepha Luiz Rezende Coutinho, ficando classificado na Coordenadoria de Apoio Social;

Servente, padrão 2-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I

MARCIO TADEU FACHINELLI, RG 8.529.466, vago em decorrência da demissão de Renato Ribeiro de Almeida, ficando classificado no Departamento de Administração;

Cozinheiro, padrão 6-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I

JOSÉ REINALDO DE BARROS, RG 9.106.632, vago em decorrência da exoneração de Nazira Salmen de Camargo, ficando classificado na Coordenadoria de Apoio Social;

Motorista, padrão 7-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I

RUBENS DE ALMEIDA, RG 10.743.592, vago em decorrência da aposentadoria de Hidelbrando da Costa Florim, ficando classificado na Coordenadoria de Ação Regional.

Gabinete do Secretário

Resolução do Secretário

TRANSFERINDO, a partir de 29 de Setembro de 1981, da Coordenadoria de Apoio Social para o Gabinete do Secretário, um cargo de Auxiliar de - Enfermagem, padrão 15-B, do SQC-III, ocupado por MARIA CRISTINA RODRIGUES DAMASCENO, RG. 2.813.400.

Portaria do Chefe do Gabinete

CLASSIFICANDO, no Centro de Recursos Humanos, destinado ao Serviço de Cadastro Frequência Expediente de Pessoal, ROSILEIA APARECIDA TEODORO, RG. 12.803.882, Contínuo-Porteiro, padrão 3-A, do SQC-III.
DESIGNANDO, LYLIAN LYRYS GODINHO DE SIQUEIRA FERRARA, RG. 1.178.371, Psicólogo, padrão 10-B, do SQC-III, para exercer a função de Analista Supervisor da Equipe Técnica I, do Grupo de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário, no período de 13 a 27 de Outubro de 1981, enquanto durar o impedimento por férias de MARIA HELENA CAMPOS ALCANTARA TONI, RG. 1.343.247.

Coordenadoria de Apoio Social

PORTARIA DO COORDENADOR SUBSTº, DE 20-10-81

CLASSIFICANDO, na Divisão de Assistência e Recuperação - DAR-I, do DAME, ANDRÉ VITOR SANTIAGO, RG. 15.670.417, Servente, SQC-III, padrão 2-A (caráter temporário), Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

APOSTILAS DO DIRETOR SUBSTº, DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 20-10-81

Declarando que ficam enquadrados, em virtude de pontos por Adicional, como segue:

JOÃO FOLLI, RG. 1.790.336, Encanador, SQC-III, a partir de 11-9-81, no padrão 11-C, Escala de Venc. 1, Tab. I;

ALBERTO TEIXEIRA DA ROCHA, RG. 3.795.494, Inspetor de Alunos, SQF-II, a partir de 28-6-81, no padrão 10-A, Escala de Venc. 1, Tab. I;

EUGENIA RODRIGUES SILVA, RG. 3.871.267, Inspetor de Alunos, SQC-III, a partir de 21-9-81, no padrão 11-A, Escala de Vencimentos 1, Tab. I;

OSMAR PARABELLO, RG. 2.863.602, Cozinheiro, SQC-III a partir de 8-9-81, no padrão 10-B, Escala de Venc. 1, Tabela I;

BENEDITO PINHEIRO SAMPAIO, RG. 3.322.768, Trabalhador Braçal, SQC-III, a partir de 15-9-81, no padrão 10-D, Escala de Venc. 1, Tab. I;

ADEMY DE MORAES SILVA, RG. 2.618.640, Inspetor de Alunos, SQC-III, a partir de 1-9-81, no padrão 11-A, Escala de Venc. 1, Tab. I;

CONCEIÇÃO DE AGUIAR BERTÃO, RG. 2.584.973, Inspetor de Alunos, SQC-III, a partir de 11-9-81, no padrão 12-B, Escala de Venc. 1, Tab. I;

CELITA LOPES DE SOUZA, RG. 2.805.485, Servente, SQC-III, a partir de 13-9-81, no padrão 6-C, Escala de Venc. 1, Tab. I.

DESPACHO DO DIRETOR DA D.A.

DE 16-10-81

Processo-GESE-5.188/75 - em que BENEDITA GENI BARBOSA, RG. 2.789.912, requer a concessão de 45 dias de licença-prêmio em gozo, referente ao período de 5-7-71 a 2-7-76: "Autoriso".

DESPACHO DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL

DE 16-10-81

Processo-CAS-16.543/81 - em que BENEDITA GENI BARBOSA, RG. 2.789.912, requer 45 dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao período de 5-7-71 a 2-7-76: "De acordo".

PORTARIA DO COORDENADOR SUBSTº, DE 19-10-81

CONVOCAANDO, o Sr. CARLOS STAVALHA, RG. 3.469.576, Coordenador, SQF-II, padrão 10-A, Tabela II, da Escala de Venc. 1, da Coordenadoria de Apoio Social, para prestar serviços em Jornada Completa de Trabalho, conforme artigo 75 da Lei Complementar 180-78, combinado com o art. 2º das suas Disposições Transitórias.

ARTIGO 513 RGS

Servente- VICENTINA DOS SANTOS RODRIGUES, RG. 3.002.274 - CAS-Secretaria da Fazenda arts. 209 e 213 - RFP - 30 dias período de 1-7-54 a 15-8-76 - D.O.E. de 29-8-81 - a partir de 21-9-81 - Nada perde. Processo. - CAS-15.376/80.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO - (DAR-I)

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 19-10-81

No título de MARIA CRISTINA DA FONSECA PRAZÃO, RG. 4.240.123, Assistente Social, Efetivo, SQC-III, para de clarar que, nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da L.C. - 180-78, fica enquadrado, a partir de 1º de Setembro de 1981, no pd. 8-A, Esc. de Venc. 3, Tab. I, da LC. 247, de 6-4-81.

Coordenadoria de Ação Regional

PORTARIA DO COORDENADOR SUBSTº DA CAR, DE 20-10-81

CLASSIFICANDO LARISS ABRAO, RG. 3.667.653, Assistente Social, padrão 6-A, na Equipe de Ação Social de São Joaquim da Barra, da Divisão Regional de Promoção Social de Ribeirão Preto.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JÚNIOR

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DE 20-10-81

DESIGNANDO: nos termos do artigo 101, letra "a", do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 25368 de 3-9-56, CLAUDINO GIRALDES, RG-1.974.848, para lecionar a disciplina de Criminalística, dos Cursos Técnicos de Formação Profissional na Academia de Polícia, com honorários por aula ministrada, fixados de acordo com o § 1º, do artigo 104 do mencionado Regulamento, com a nova redação dada pelo artigo 2º do Decreto nº 6837, de 30-9-75.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 20-10-81

No processo SSP-4715/80 (vols. I, II e III) GS-2012/81, em que PAULO CARVALHO MACHADO E OUTROS, Solicita reconsideração: Acólho as manifestações da ATP, para manter a decisão anterior.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR DE 20-10-81

DECLARANDO: em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de apelação cível nº 6.125-1 e conforme determina a obrigação de fazer contida no GS-1061/81: no título de promoção do Bel. ANTONIO RENATO GAMBINI, RG. 1.181.561, que o cargo a que o mesmo se refere de Delegado de Polícia de 2ª. classe, ficou a partir de 1-3-78, enquadrado no padrão 51-B, Tabela III, do Anexo I a que se refere o artigo 64 da LC 180/78 e em razão de reformulação de cálculos, fazendo-se incidir a gratificação do RFP sobre o padrão mais adicionais e nível universitário, fica enquadrado no padrão 59-B. Esta apostila prevalece sobre a anteriormente publicada no DO de 12-8-78. E face as alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado ficou no padrão 60-B em virtude de promoção por merecimento; e no padrão 62-B, em virtude de promoção por merecimento para o cargo de Delegado de Polícia de 1ª. Classe.

No título de nomeação do Bel. ANTONIO RENATO GAMBINI, RG. 1.181.561, que o cargo a que o mesmo se refere de Assistente Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSSP, ficou a partir de 1-3-78, no padrão 58-B, do Anexo I a que se refere o artigo 64 da LC 180/78, e em razão de reformulação de cálculos, fazendo-se incidir a gratificação do RFP sobre o padrão mais adicionais e nível universitário, fica enquadrado no padrão 68-B. Esta apostila prevalece sobre a anteriormente publicada no DO de 27-7-78.

em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de apelação cível nº 12.812-1, e conforme determina a obrigação de fazer contida no GS-4777/81, no título de nomeação de CESAR SANDOVAL MOREIRA, RG-2.832.464, Assistente Técnico de Gabinete II, padrão CD-10-B, do SQC-I, do QSSP, de conformidade com o artigo 14, I, 1º e 6º, artigo 16, § 3º e 4º I das DI da LC 180/78, ficou a partir de 1-3-78, transformado no de Agente do Serviço Civil (nível V), do SQC-III, do QSSP, enquadrado no padrão 58-B, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC 180/78, e em razão de reformulação de cálculos, fazendo-se incidir a gratificação do RDE sobre o padrão mais adicionais e nível universitário, fica enquadrado no padrão 67-B. Esta apostila prevalece sobre a anteriormente publicada no DO de 13-7-78.

em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de apelação cível nº 12.458-1, e conforme determina a obrigação de fazer contida no GS-4585/81, no título de admissão de ANTONIO DE PASSOS LIMA, RG-85.751, que a função a que o mesmo se refere de Pedreiro, do SQF-II, do QSSP, ficou a partir de 1-3-78, enquadrado no padrão 16-A, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC 180/78, e em razão de reformulação de cálculos, fazendo-se incidir a gratificação do RDE sobre o padrão mais adicionais, fica enquadrado no padrão 17-A. Esta apostila prevalece sobre a anteriormente publicada no DO de 7-10-78. E face as alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado fica a partir de 20-11-79 no padrão 18-A, nos termos dos artigos 91, 92, 94 e 95 da mencionada LC-adicional por tempo de serviço, tornando sem efeito a apostila publicada no DO de 3-1-80; e a partir de 1-6-80 no padrão 18-A, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 do mesmo diploma legal - Evolução Funcional, tornando sem efeito a apostila publicada no DO de 29-4-81.

em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de apelação cível nº 99.521-1, e conforme determina a obrigação de fazer contida no GS-6713/81, no título de promoção de MARIA CLARA DE GRIGOLIM ROSA, RG-2.117.422, Escrivão de Polícia I, padrão 16-C, do QSSP-PP-III, de conformidade com os artigos 11 e 15, 3º e 4º, I das DI da LC 180/78, ficou a partir de 1-3-78, transformado no de Chefe de Seção Técnica, do SQC-II, do QSSP, enquadrado no padrão 45-C, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC 180/78 e em razão de reformulação de cálculos fazendo-se incidir a gratificação do RDE sobre o padrão mais adicionais, fica enquadrado no padrão 46-C. Esta apostila prevalece sobre a anteriormente publicada no DO de 13-7-78. E face as alterações posteriores ocorridas na vida funcional da interessada ficou a partir de 28-1-79 no padrão 47-C, nos termos dos artigos 91, 92, 94 e 95 da mencionada LC adicional por tempo de serviço, tornando sem efeito a apostila publicada no DO de 3-3-79, a partir de 1-6-80 no padrão 48-C, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 do mesmo di-